



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quinta-feira, 20 de outubro de 2016

Ano IV - Edição nº 00439 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D7DD1F62C7B955D1907FFA9C90B87E64

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- TERMOS ADITIVOS
- DECRETO Nº. 199/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo ao contrato de nº. 073/2016. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação. Contratante: Município de Mulungu do Morro/BA. Contratada: ANTONIO PEREIRA DE MENEZES ME - SUPERMERCADO GABYLO. VALOR ADITIVADO: R\$ 134.647,20 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), passando de R\$ 721.639,40 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), para R\$ 856.286,60 (oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos); PERCENTUAL APROXIMADAMENTE DO ACRESCIMO: 18,66% (dezoito vírgula sessenta e seis por cento). VIGÊNCIA: até 31/12/2016, ou enquanto perdurar o ano letivo de 2016. Origem: Pregão Presencial nº. 002/16. Fredson C. A. Souza – Prefeito.

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
62D37BEF5B81451DE1833DDF83B10ECO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 12.465.010/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Mulungu do Morro/BA, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público a prorrogação de contratos de nº 121/2015, 122/2015, 124/2015, 125/2015, 127/2015, 128/2015, 136/2015, 137/2015, 138/2015, 141/2015, 142/2015, 201/2015, 075/2016, 141/2016, 173/2016, 188/2016, 207/2016 e 208/2016, oriundos do Termo de Credenciamento nº 001/2015, por mais 06 (seis) meses. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência dos contratos de prestação de serviços na área de saúde, a saber: médicos, ginecologistas, ortopedistas, cardiologistas, psiquiatras, psicólogos, fisioterapeutas, odontólogos e enfermeiros; bem como para realização de exames, cirurgias, diagnósticos e consultas, tanto na área urbana, quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde, em favor de ALANE PIMENTA GALVÃO, no valor mensal estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), AMAURI NERE DOS SANTOS - ME, no valor mensal estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), BRUNO MATOS DA MATTA, no valor mensal estimado de R\$ 20.080,00 (vinte mil e oitenta reais), CLÍNICA CARDIOINTENSIVA DE IRECÊ S/S LTDA, no valor mensal estimado de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), CONSULTÓRIO MÉDICO FEMININO LTDA EPP, no valor mensal estimado de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), DIEGO PEREIRA DE NOVAES, no valor mensal estimado de R\$ 19.653,33 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), EMANUELA ALVES DOS SANTOS, no valor mensal estimado de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), GEORJANE DOURADO FRANÇA, no valor mensal estimado de R\$ 4.366,66 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), HOSPITAL AMÉRICO CHAGAS LTDA EPP, no valor mensal estimado de R\$ 8.390,00 (oito mil trezentos e noventa reais), ITALLO WALLACE MACHADO ARAÚJO, no valor mensal estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), JOILTON GONÇALVES GOMES, no valor mensal estimado de R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais), LARISSA DOURADO MELO, no valor mensal estimado de R\$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais), LEDAYANE XAVIER MACHADO DE SOUZA, no valor mensal estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), LUCIANO ALMEIDA MACHADO, no valor mensal estimado de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), RENATO TAKESHI TOITA, no valor mensal estimado de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), SERVIÇOS MÉDICOS DR MISTERBRANDO LTDA - ME, no valor mensal estimado de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), TAIRONE SANTOS CABRAL, no valor mensal estimado de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e TÁSSIA SERLE MENEZES RAMOS DE BARROS, no valor mensal estimado de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). Autos no setor de licitação da Prefeitura, situada Rua Eronides S. Santos, 47, Centro, Mulungu do Morro/BA, Fredson Cosme A. de Souza – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 199/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Prorroga a existência de situação anormal, caracterizada como “Situação de Emergência” nas áreas do Município de Mulungu do Morro – Bahia, atingidas pela estiagem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro e com arrimo no Decreto Federal nº. 5.376 de 17 de fevereiro de 2005 e ainda em conformidade com a Resolução nº. 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e,

Considerando que com a falta de chuva a população está sem água potável para beber,

Considerando que com a falta de chuva toda a lavoura foi perdida e os criadores estão com dificuldade para alimentar e dar água aos animais,

Considerando a calamidade pública que se instala neste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a existência de situação anormal provocada por estiagem, caracterizada como situação de Emergência do Município de Mulungu do Morro – Bahia por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 20 de outubro de 2016.

§ Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelos desastres.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro – BA, em 20 de outubro de 2016.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2013/2016